



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 436/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

05 DE NOVEMBRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N. 332/2019.

“EXONERA À PEDIDO SERVIDORA MUNICIPAL E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ART. 71, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - EXONERA “A PEDIDO” E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **FABRICIA DE SOUZA AZEVEDO**, RG Nº 1722671 SSP/MS E DO CPF SOB Nº 019.772.081-18, MATRÍCULA Nº 435, CLASSE B, NÍVEL II, DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE MONITORA EDUCACIONAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO.

**ART. 2º** - EM VIRTUDE DA EXONERAÇÃO DE QUE TRATA ESTE DECRETO, FICA DECLARADO VAGO O CARGO ACIMA ESPECIFICADO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 52, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 442/2000 E NO ARTIGO 47, INCISO I, E ARTIGO 48, DA LEI MUNICIPAL Nº 639/2009, AMBOS RELACIONADOS AO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

**ART. 3º** - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RIO NEGRO/MS, 05 DE OUTUBRO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO N. 331/2019.

“EXONERAR EM FACE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA MARIA GENEROSA DE ARRUDA MENDONÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ART. 71, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - FICA EXONERADA EM FACE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA GENEROSA DE ARRUDA MENDONÇA**, RG Nº 255.769 SSP/MS E DO CPF SOB Nº 313.165.731-68, MATRÍCULA Nº 251, CLASSE F, NÍVEL III, DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**ART. 2º** - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019.

RIO NEGRO/MS, 05 DE OUTUBRO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019 DISPENSA Nº 045/2019

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE, POR GPS/GSM/GPRS, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA CONTROLE DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DA PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS.

**EMPRESA:** RASTEC SAT - RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 64.974.025/0001-79  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19 - 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.39.99.0.1.02.00  
VALOR : R\$ 11.480,00 - ( ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS )

RIO NEGRO /MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

A LUTA CONTRA O CÂNCER CONTINUA  
PELA SAÚDE DO HOMEM

NOVEMBRO AZUL

